

PORTARIA Nº 502/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Ruytter Miranda de Almeida, matrícula Nº 225731, pela servidora Márcia Gonçalves Guimarães Correia Lima, matrícula Nº 234586, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 426/2018/CGE-COR/DETRAN;

Art. 2º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

- I- Fernando Luiz Krupinski;
- II- Márcia Gonçalves Guimarães Correia Lima;
- III- Felipe Santiago.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b05e38c4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar